



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

Aos 23 dias do mês de maio de 2024, pelas 14:00 horas, teve lugar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Audição dos peticionários que subscrevem a [Petição n.º 268/XV/2.ª](#) – «Justiça na contagem do tempo de serviço», nomeadamente Luís Ribeiro (primeiro peticionário) e Carlos Afonso.

Abriu a audição o Senhor Deputado e Relator da Petição, Pedro Delgado Alves (PS) que, após os habituais cumprimentos, apresentou de forma breve a grelha de tempos da audição, passando de imediato a palavra aos peticionários para uma intervenção inicial.

Seguiu-se a intervenção de Luís Ribeiro, primeiro peticionário, que começou por agradecer a disponibilidade dos Senhores Deputados presentes. Em seguida, apresentou o objeto da petição, referindo que a mesma foi apresentada no seguimento das declarações do anterior Primeiro-Ministro de Portugal, de acordo com as quais, seria impossível contabilizar todo o tempo de serviço das várias profissões uma vez que isso implicaria um aumento da despesa permanente do Estado em mais de mil milhões de euros. Assim, tendo em vista a promoção de um esforço coletivo para equilibrar as finanças públicas, assente na justiça e equidade entre todos os servidores do Estado, e uma vez que a decisão de não contabilizar o tempo de serviço dos professores e de outras funções públicas tinha sido emanada pela Assembleia da República, e que foi este mesmo órgão que rejeitou a tentativa de recontar esse tempo de serviço, propõe-se que, tal como aos professores, igual tempo de serviço não seja contabilizado a todos os titulares de cargos públicos.

Dada a palavra aos Senhores Deputados presentes, interveio a Senhora Deputada Paula Margarido (PSD), referindo que os Deputados são eleitos por círculos eleitorais, geograficamente definidos, e representam todo o país, recaindo sobre eles um conjunto de impedimentos e incompatibilidades, bem como direitos, deveres e imunidades. Mais sublinhou que Deputado é a pessoa que exerce uma função de representação e que auferem um rendimento por esse exercício, durante um período. Não existe uma profissão de Deputado uma vez que o exercício da função de representação dos portugueses está



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

circunscrito ao período do mandato, pelo que não é equiparável à situação dos professores.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) acrescentou que o objeto da petição é impossível, na medida em que a contagem do tempo de serviço de 6 anos, 6 meses e 24 dias tem um efeito concreto no que respeita à avaliação, uma vez que, no que respeita à antiguidade e ao cálculo das pensões, a contagem do tempo nunca foi suspensa. Sublinhou não existir equivalência entre as situações apresentadas, uma vez que o exercício das diferentes funções por titulares de cargos públicos não está sujeito a um regime avaliativo. Assim, de forma a não prejudicar quem exerce estes cargos e que também é funcionário público, a forma de suprir o período de tempo durante o qual não presta as suas funções é através da ponderação curricular para a qual não releva o período de ausência. Deu nota de que o regime de subvenções aplicável ao exercício destes cargos fora revogado em 2005, pelo que também nesta sede o objeto da petição não é aplicável. Por fim, mencionou que os cortes remuneratórios aplicados à função pública incidiram sobre todos os funcionários públicos e servidores do Estado, inclusive titulares de cargos políticos que tiveram uma redução de valor equivalente a 5% da remuneração e que, até à data, é a única que se mantêm em vigor, ainda que para as restantes funções públicas, as remunerações originárias já tenham sido repostas. Concluiu agradecendo o esforço cívico dos peticionários e mencionando que, juridicamente, a questão em debate não é materialmente viável.

O Senhor Deputado Rodrigo Alves Taxa (CH) manifestou a sua concordância com alguns dos argumentos apresentados, enfatizando, no entanto, a impossibilidade jurídica de concretizar o objeto da petição. Informou que o Grupo Parlamentar que representa partilha o entendimento, segundo o qual, os sacrifícios devem ser partilhados por todos os que fazem parte de um país, sejam governantes ou governados, e por essa razão apresentou diversas iniciativas legislativas nesse sentido, as quais, no entanto, foram rejeitadas.

Concedida a palavra aos Peticionários para uma intervenção final, Luís Ribeiro mencionou que, atendendo aos argumentos apresentados pelos Senhores Deputados, talvez se devesse considerar a revisão de alguns aspetos legislativos, em particular no que respeita ao Estatuto dos Deputados, no sentido de existir uma maior equidade entre



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

governantes e governados, garantindo-se, ainda, que a legislação emanada pela Assembleia da República e pelo Governo vai ao encontro das expectativas e necessidades reais dos cidadãos; Carlos Afonso referiu que um dos maiores desafios para os Deputados é o de estar mais próximo e mais ao serviço do povo, e não de outros interesses.

Tomou a palavra o Senhor Deputado, Pedro Delgado Alves, para dar nota sobre o seguimento que seria dado à petição, a que se seguiu o encerramento da audição.

A audição foi encerrada às 14:28 horas, dela se tendo lavrado o presente relatório.

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2024.